

**DECISÃO CRO-MG Nº 037/2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
SALDO DE DOTAÇÕES ANULADAS**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o art. 12, XII, e “*ad referendum* do plenário”;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração pública de promover alterações ou transposições de despesas, observados os princípios da legalidade, pela existência de disposição legal permissiva de adaptações orçamentárias no art. 2º da Decisão CRO-MG n.º 019/2021;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência como um parâmetro de execução de serviços em que há aplicação de verbas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do orçamento de 2022, aprovado pela Decisão CRO-MG 019/2021;

**DECIDE:**


**Art. 1º** - Autorizar a abertura de crédito adicional especial para as dotações orçamentárias especificadas abaixo:

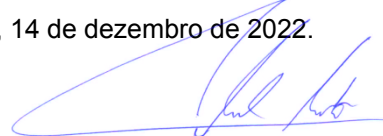
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	SALDO
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	R\$ 170.000,00	R\$ 233.773,38
6.2.2.1.1.01.04.04.002.006 - Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 6.000,00	R\$ 6.694,02
6.2.2.1.1.01.04.05.006 - Auxílio Embarque/Desembarque	R\$ 5.000,00	R\$ 15.070,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Diárias	R\$ 50.000,00	R\$ 51.282,16
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Solenidades Oficiais, Eventos e Recepções	R\$ 78.751,10	R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	R\$ 197.156,75	R\$ 509.086,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 506.907,85</b>	<b>-</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso para dar abertura dos créditos previstos no **art. 1º**, o saldo total das dotações anuladas, notadamente as previstas na Decisão CRO-MG nº 036/2022 de 12 de dezembro de 2022, conforme previsto na Lei nº 4.320, art. 43, inciso III e na Decisão CRO-MG 019/2021 que aprovou o orçamento de 2022.

**Art. 3º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 14 de dezembro de 2022.

  
**Carlos Alberto Do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG